

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM)

AUTOAVALIAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA





AUTOAVALIAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

A) IDENTIFICAÇÃO GERAL

Empresa: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM)

Sede: Brasília - DF

Tipo de estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: Governo Federal

Tipo societário:

Estrutura de capital: Fechado.

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: Pesquisa

Presidente do Conselho de Administração subscritor(a) da Avaliação: Lilia Mascarenhas S Agostino

Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração subscritores da Avaliação: Cassio Roberto da Silva /

Roberto Rocha Gomes e Palmiro Franco Capone.

Data da avaliação: 31/05/2023.

Período avaliado: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Autoavaliação: Sr. Marcio José Remédio





B) AVALIAÇÃO DE MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, CONSELHOS E COMITÊS DAS EMPRESAS ESTATAIS — UMA EXIGÊNCIA LEGAL

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 — Lei das Estatais, em seu art. 13, inciso III, exige que o estatuto social das companhias disponham, dentre outros assuntos, sobre a "avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo".

O art. 10 da Lei nº 13.303/2016 e o art. 21, inciso III, do Decreto nº 8.945/2016, determinam que a empresa pública e a sociedade de economia mista criem comitê de elegibilidade estatutário para verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.

O Decreto nº 8.945/2016, em seu art. 24, inciso III, determina que o estatuto social das empresas estatais contemple regras mínimas relacionadas à avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos membros estatutários.

De acordo com o art. 32, inciso IV, do Decreto nº 8.945/2016, compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições, "avaliar os Diretores da empresa estatal, nos termos do inciso III do caput do art. 24, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do comitê de elegibilidade estatutário referido no art. 21."

O objetivo é que os Diretores avaliem seu próprio desempenho e estabeleçam, se necessário, um programa de treinamento e desenvolvimento voltado para o desempenho de suas atribuições. Além disso, a partir da avaliação, instituise um importante instrumento não só de identificação e correção de desvios, como também de prevenção e direcionamento da futura composição do órgão colegiado, alinhando-a à estratégia mais eficiente e eficaz da empresa.





C) PREMISSAS BÁSICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O princípio básico do processo é avaliar a contribuição de cada membro da Diretoria Executiva, na gestão da empresa, no que diz respeito às funções e responsabilidades aceitas como suas e pré-definidas nos instrumentos legais, estatuto e regimentos internos.

Entretanto, deve haver segurança suficiente para que as avaliações não sejam objeto de retaliação ou constrangimento entre os agentes de governança. Nesse sentido, é fundamental que os resultados sejam enviados de forma segura para uma fonte neutra, em que serão processados e da qual retornarão de forma consolidada para discussão e uso pelas instâncias competentes da empresa.

- O Processo de Autoavaliação recomendado segue as seguintes premissas:
- I) A autoavaliação tem o propósito de incentivar que o(a) Diretor(a) faça uma reflexão sobre suas ações e competências, destacando aquilo que pode ser melhorado. É uma oportunidade de autorreflexão e de conscientização sobre o impacto de sua gestão na dinâmica e nos resultados da empresa.
 - II) O tipo de avaliação aplicada é a interna.
- III) A responsabilidade pela autoavaliação é de cada **Diretor(a)**, que pode contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da empresa.
 - IV) Os(As) avaliados(as) são os(as) Diretores(as) individualmente;
- V) A técnica de coleta de dados empregada é o questionário, com perguntas fechadas. As questões foram construídas considerando 5 dimensões:
 - 1) Formação, experiência profissional e governança;
 - 2) Suporte ao Conselho de Administração;
 - 3) Cultura organizacional;
 - 4) Estratégia de negócios e resultado; e
 - 5) Riscos corporativos e conformidade.
- VI) O presente formulário consiste apenas em modelo com vistas a nortear as avaliações, razão pela qual é facultado à empresa incluir, excluir ou adaptar as questões deste questionário de avaliação, caso entenda pertinente.
- VII) A avaliação é subscrita pelo(a) autoavaliado(a) e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa.

A seguir, são apresentados os quesitos que compõem o questionário de avaliação.





D) FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO(A) DIRETOR(A)

ORGANIZACIONAL

DIMENSÃO	I - FORMAÇÃO, EXP	PERIÊN	NCIA PROFISSION	IAL E	GOVERN	ANÇA					
•	de treinamentos v do de capitais, divu		_			tegridade, política de g terno?	gestão	de risco	s, legislo	ição sc	ocietária
8	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
2. Busquei d interesse da		comp	etências para ap	erfei	içoar meı	ı desempenho e atuar	com f	^f oco no l	longo pr	azo no	melhor
8	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
3. Tenho ex	periência e compet	ência	técnica adequa	das a	ıo porte e	estratégia da empres	a?				
③	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
			_	-		m a sustentabilidade o mercado e valoração	-		credibilio	dade ju	ınto aos
⊗	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
DIMENSÃO :	II - SUPORTE AO CC	NSEL	HO DE ADMINIS	TRAÇ.	ÃO						
	nei, em tempo hábi s constantes das p			o pai	ra subsidi	iar o estudo e a análise	e pelos	conselh	eiros de	admin	istração
⊕	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
						onselho de Administra sões daquele colegiada		em com	o minha	s açõe	s foram
Ø	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
7. Encamini da Administ	=	estiva	as informações	relad	cionadas	à minha área de com	petênd	cia, cont	emplado	as no R	Relatório
(3)	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
	= =					lho de Administração documentos necessário					_
8	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se	aplica		
							DIME	NSÃO	III	- C	ULTURA





9. No exerci	cio de minhas atrib	uiçõe	es, considerei as _l	políti	cas, os vo	alores e princípios éticos	s da e	empresa?
③	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
10. Dissemi	nei a cultura organi	zacio	onal, reforçando :	seus	valores e	princípios?		
⊗	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
11. Contribi	uí na formação, pre	serva	ação e promoção	do p	ropósito,	dos valores e da cultur	a org	ianizacional?
Ø	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
DIMENSÃO	IV - ESTRATÉGIA DE	NEG	ÓCIOS E RESULTA	4 <i>DO</i>				
	conhecimento sobre perativo de seguran						da e	empresa atendem ao interesse
⊗	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
	n elaboração e cont etido no prazo previ						das f	ontes e aplicações de recursos,
Ø	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
análise de r		des p	ara, no mínimo,					zo da empresa atualizada com ntados até a última reunião do
8	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
15. Contrib adequadam		curs	os da empresa	emp	regados	no atendimento ao in	iteres	sse coletivo fossem utilizados
③	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
	no monitoramento e no orçamento ge			nturd	ais que p	udessem ensejar a ned	cessio	dade de revisão da estratégia
③	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica
	uí efetivamente par azo da empresa?	a a c	consecução dos c	bjeti	vos estak	pelecidos no plano de n	egóci	ios e atendimento à estratégia
⊗	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica





18. Direcion	ei minhas ações de	forn	na a contribuir po	ara a	melhoria	a do resultado do exercío	cio?			
©	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		
	forma a zelar pela os e operações de fo						exteri	nalidades que pudessem afetar		
8	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		
DIMENSÃO	V - RISCOS CORPORA	4 <i>TIV</i>	OS E CONFORMIE	DADE	•					
	e forma efetiva na la empresa?	estr	uturação e man	uten	ção de u	m sistema de gestão a	le ris	cos corporativos adequado às		
•	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		
21. Exerci, permanentemente, monitoramento da gestão de riscos corporativos, direcionando ações voltadas ao apoio à conformidade, código de conduta, controles internos, treinamentos, canal de denúncias, investigações internas, auditoria interna e auditoria externa, mantendo a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração informados sobre questões relevantes relacionadas à matéria?										
②	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		
22. Identifiq forma efica.		eaça:	s reais relacionad	das à	minha á	rea de atuação, proven	iente	es do ambiente de negócios, de		
€	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		
						cido nas políticas da el om Partes Relacionadas		sa (Política de Divulgação de re outras)?		
⊗	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		
-			-					licativas, relatório da auditoria ção vigente e com a boa prática		
8	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		
25. Contribuí efetivamente nas discussões e na implementação de regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a empresa?										
8	Sim	0	Não	0	Atende	parcialmente	0	Não se aplica		





BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 2016.

_____. Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia de orientação para planejamento de sucessão, avaliação e remuneração de conselho de administração e diretor-presidente**. São Paulo: IBGC, 2011. 68 p. Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?Publd=22125. Acesso em: 28 dez. 2022.

_____. **Avaliação de conselhos:** recomendações práticas. São Paulo: IBGC, 2020. 55 p. Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?Publd=24358. Acesso em: 15 dez. 2022.

OECD. **Diretrizes da OCDE sobre governança corporativa de empresas estatais:** edição 2015. Paris: OECD Publishing, 2018. https://doi.org/10.1787/9789264181106-pt. Acesso em: 26 dez. 2022.

